ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2698 de 11 de maio de 2004.
Autoria: Wilter Campos Coelho.

"Dá nova denominação a Rua das Lavras no Bairro Rosário".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Enildo Ribeiro de Souza,** a Rua das Lavras no Bairro Rosário.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 dias do mês de Maio de 2004.

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - *Presidente*

WILTER CAMPOS COELHO – *1º Secretario*

CRISTOVÃO VAZ TORMIN - *2º Secretario*

SMBC